



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 960, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Art. 1º, da Portaria nº 847, de 04 de abril de 2016, modificando os membros que constitui a Comissão de Avaliação e Aprovação dos Empreendimentos de Impacto no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.457 de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 2º da Portaria nº 23, de 14 de setembro de 2011, que estabelece os procedimentos para avaliação e aprovação dos empreendimentos de impacto no âmbito municipal, passa a vigorar com os seguintes membros:

- I - Diretoria de Regulação Urbana:**
 - Dalmar Morais Duarte.
- II - Representante da Diretoria de Regulação Urbana:**
 - Joelza Caetana S. Duarte;
 - Gleide da Saúde Ferreira;
 - Adriene de Souza Neves.
- III - Representante Diretoria de Meio Ambiente:**
 - Eliane Campezzatto Raabe;
 - Isabela Cristina Batista Tomaz.
- IV - Representante da Diretoria de Transporte e Trânsito:**
 - Alberto Barcelos Rodrigues Dias;
 - Marcelo Eduardo da Mata.
- V - Representante da Diretoria de Obras:**
 - Juscelino Rodrigues Mariana;
 - Neivado José da Costa.
- VI - Representante da COPASA:**
 - José Cláudio Ramos.

§1º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do Diretor de Regulação, o servidor municipal Dalmar Morais Duarte.

§2º - A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Impacto se reunirá ordinariamente sempre às primeiras terças-feiras de cada mês e extraordinariamente sempre que preciso, por convocação de seu Coordenador.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 23, de 18 de fevereiro de 2011.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal